



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-0020/2015 do Vereador Calvo (PMDB)

"Dispõe sobre a concessão de cota mensal de vales transporte aos Agentes do Núcleo de Defesa Civil "NUDEC", do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Aos Agentes do Núcleo de Defesa Civil "NUDEC", será disponibilizada cota mensal de 20 (vinte) vates transporte.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.